

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 07/2025 - COREN-DF/PROGER/DL

Processo nº 00232.000288/2024-74

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024

Resposta ao pedido de esclarecimento apresentado pela Sra. Emily Bruna Gelsleichter da empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda., referente ao Pregão Eletrônico nº 90007/2025, que tem por objeto a contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços terceirizados, e fornecimento de materiais necessários para a execução dos serviços a serem prestados nas dependências do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal - Coren-DF, esclarecemos os pontos abaixo discriminados de acordo com informações prestadas pela Fiscalização do Processo SEI nº [00232.000288/2024-74](#), conforme explanado:

ESCLARECIMENTO Nº 1

"(...)

É obrigatório realizar a cotação do plano de saúde?;"

Resposta: Não, A planilha de custos deve contemplar apenas as verbas que compõem o salário e os impostos reflexos. Assistência médica, odontológica, seguro de vida e auxílio- funeral não serão computados, e sua ausência não implica em desclassificação.

ELAINE PEREIRA DE AZEVEDO

Portaria Coren-DF nº 226/2024



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE PEREIRA DE AZEVEDO - Matr. 0000001-4**, **Pregoeiro(a)**, em 02/10/2025, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1132078** e o código CRC **AAAE9258**.